ID: B0873AF7FA064

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 019/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, I, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos do EJA do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 74 III, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 019/2025, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos do EJA do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.257.108/0001-74, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor global de R$ 306.156,64 (trezentos e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

ID: F2FA57948C034

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 019/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, I, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos do EJA do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 013/2025, de que trata este processo, objetivou fornecimento de livros didáticos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.257.108/0001-74, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, valor global de R$ 306.156,64 (trezentos e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

ID: DB05A53740834

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2025
Adesão como Carona a ata de registro de preços Nº 001/2025-SRP -PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, do Pregão Eletrônico Nº 001/2024, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento e tomada de ações, visando o controle, eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas, nas escolas e prédios públicos da prefeitura e secretarias municipais, conforme ato de cooperação técnica publicada no Diário oficial dos Municípios, no ano XXIII, Quinta-feira, dia 13 de fevereiro de 2025, edição VCCLX, pág 77.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratado: GSG DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS-CAT SERVIÇOS, empresa inscrita no CNPJ Nº 40.407.925/0001-76.
Valor: valor total R$ 86.650,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, Recursos próprios, Fundeb 30%, custeio saúde, administração no elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ID: FA496B8DE6864

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 014/2025
Adesão como Carona a ata de registro de preços Nº 001/2025-SRP -PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, do Pregão Eletrônico Nº 001/2024, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento e tomada de ações, visando o controle, eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas, nas escolas e prédios públicos da prefeitura e secretarias municipais, conforme ato de cooperação técnica publicada no Diário oficial dos Municípios, no ano XXIII, Quinta-feira, dia 13 de fevereiro de 2025, edição VCCLX, pág 77.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 014/2025 e contrato administrativo nº 014/2025, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Adesão como Carona a ata de registro de preços Nº 001/2025-SRP -PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, do Pregão Eletrônico Nº 001/2024, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento e tomada de ações, visando o controle, eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas, nas escolas e prédios públicos da prefeitura e secretarias municipais, conforme ato de cooperação técnica publicada no Diário oficial dos Municípios, no ano XXIII, Quinta-feira, dia 13 de fevereiro de 2025, edição VCCLX, pág 77, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GSG DE OLIVEIRA SERVICOS EM GERAIS-CAT SERVIÇOS, empresa inscrita no CNPJ Nº 40.407.925/0001-76, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, valor total R$ 86.650,00 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org